



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 204 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

**Art 1º – TORNAR** sem efeito a Portaria Nº 183/2019, de 10 de outubro de 2019 (Composição da CIS).

**Art 2º – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, conforme o resultado da eleição realizada na forma do Edital Nº 56/2019/IFRS, para compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos do Campus Canoas, a qual terá o mandato de 03 (três) anos a partir da homologação dos resultados, de acordo com os regulamentos vigentes:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>
Sandra Cristina Donner	Coordenador
Leonardo Rosa Paixão	Titular
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	Titular
Liziane Erling Torres Rösner	1º Suplente
Valéria Scheffer da Costa	2º Suplente
Luis Phellipe Bueno de Mello	3º Suplente

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.

Marfano Nicolao  
Diretor-Geral  
IFRS Campus Canoas  
Portaria IFRS 312/2016